



Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

Isis Campos Amaral – Oficiala

Isabel Cristina Amaral Guijarro – SubOficial

Angélica Silva de Araújo Soares – Substituta

Sandra Barfknecht – Substituta

Sttefanny Batista Franco – Substituta

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTA CERTIDÃO TEM
VALIDADE DE 30 (TRINTA)
DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Isis Campos Amaral, Oficiala do Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **47.966**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, desde sua instalação no dia 25/11/2002 e está conforme o original. **IMÓVEL: CASA 27 - MODELO "A", do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CERRADO NOVO"**, composta de: 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, HALL E VARANDA, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **62,69m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **33,64m²**, área privativa real de **96,33m²**, área de uso comum de **31,75m²**, com a área real total de **128,08m²** e fração ideal de **0,01722%**; situada no **Chácara nº 15 (oriundo do desmembramento da Chácara 15, da Quadra 38)** no Loteamento **CHÁCARAS ANHANGUERA "GLEBA B"**, Zona Suburbana desta Comarca, Lote com área total de 7.500,00m². **PROPRIETÁRIA: GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **08.310.501/0001-86**, com sede na Avenida Comercial, Quadra 17, Lote 12, Loja 02, Parque Rio Branco, Valparaíso de Goiás-GO. **REGISTRO ANTERIOR: R1 da Matrícula nº 47.616**, Livro 2 de Registro Geral, do Serviço Registral da Comarca de Valparaíso de Goiás-GO. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 24 de Junho de 2011. O Oficial Respondente.

=====

Av1-47.966 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 435/2011**, expedida em 27/05/2011, e a **C.N.D. do I.N.S.S. nº 112402011-08021030** emitida no dia 20/06/2011, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **Av1 da matrícula nº 47.616**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Respondente.

=====

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AE8NZ-8JAFP-CMP4M-KQN7F>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Av2-47.966 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R2 da matrícula nº 47.616**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Respondente.

=====
Av3-47.966 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 2193, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. O Oficial Respondente.

=====
R4-47.966 - Protocolo nº 35.071 de 31/10/2011. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores Fiduciários. datado de 26/10/2011, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **LUIS ROCHA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, portador da **CI nº 390906948-SESP/MA** e **CPF nº 829.054.523-15** e **ROSIANE DA SILVA SOUSA**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da **CI nº 1684721-SSP/DF** e **CPF nº 879.624.541-72**, residentes e domiciliados na Quadra QR 204, Conjunto I, Lote 10, Santa Maria, Brasília/DF; pelo preço de R\$90.000,00, sendo R\$6.310,87 saldo da conta vinculada do FGTS e R\$16.542,00 desconto concedidos diretamente pelo FGTS. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 2.088.418 emitido em 27/10/2011, a certidão negativa de IPTU válida até 31/12/2011, juntamente com as demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Valparaíso de Goiás-GO, 01 de novembro de 2011. O Oficial Respondente.

=====
R5-47.966 - Protocolo nº 35.071 de 31/10/2011. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Constante ainda do contrato os proprietários acima qualificados deram o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$67.147,13 a ser resgatada no prazo de 300 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 26/11/2011, à taxa anual nominal de juros de 4,5000% e efetiva de 4,5941%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$486,35. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$91.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Valparaíso de Goiás-GO, 01 de novembro de 2011. O Oficial Respondente.

=====
Av-6=47.966 - Protocolo nº 137.580 de 08/05/2023 (ONR - IN00763909C) - CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA - Em virtude da Solicitação de Consolidação de Propriedade datada de 06/03/2023, para cancelar e tornar sem efeito o registro desta matrícula, tendo em vista o inadimplemento por parte dos

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AE8NZ-8JAFP-CMP4M-KQN7F>



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AE8NZ-8JAFP-CMP4M-KQN7F>

proprietários de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação, nos dias 24, 25 e 26/10/2022, de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR), foram feitas as intimações dos proprietários via edital e aguardou-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, imóvel este avaliado por R\$ 98.184,84. Fundos estaduais: R\$ 134,48. ISSQN: R\$ 29,54. Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Taxa judiciária: R\$ 18,87 e Emolumentos: R\$ 39,98. Em 15/05/2023. A Substituta

Av-7=47.966 - Protocolo n° 137.580 de 08/05/2023 (ONR - IN00763909C) - CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO - Em virtude do instrumento acima, o imóvel objeto desta matrícula passa a sua propriedade ao domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, ficando em consequência cancelado o registro da alienação fiduciária objeto do R-5=47.966. Emolumentos: R\$ 524,14. Em 15/05/2023. A Substituta

O referido é verdade e dou fé.

Valparaíso de Goiás, 17 de maio de 2023.

Certidão..... R\$ 83,32
Taxa Judiciária... R\$ 18,29
Fundos Estaduais.. R\$ 17,71
(Lei Est. n° 19.191/2015-Art°15 §1°)
ISS..... R\$ 4,17
(Lei Est. n° 19.191/2015-Art°15 §3°)
TOTAL..... R\$ 123,49

 **PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**
Selo Eletrônico de Fiscalização
01392305112973834420180
Consulte este selo e m :
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



A eficácia desta certidão fica condicionada à confirmação de sua autenticidade, mediante consulta do selo no Sistema Extrajudicial.

Conforme Art. 15, §4° da Lei 19.191/2015, com a redação dada pela Lei n°20.955, de 30/12/2020, é obrigatório constar demonstração ou declaração no instrumento público apresentado a registro acerca do recolhimento dos fundos estaduais previstos na referida Lei, inclusive naqueles lavrados em outra unidade da Federação.